

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMMF 01.06.2021

INDICAÇÃO Nº. 073/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Cesan – Companhia Espírito Santense De Saneamento
Escritório De Atendimento / Marechal Floriano-Es**

Solicito a essa relevante Companhia a esta relevante Companhia atuante no segmento de Saneamento, informações de quando haverá a captação de esgoto na Rua Ida Rupf, localizada em Costa Pereira, com início na estrada Paulo Rupf, próximo à residência do Sr. Sérgio Salvador, sentido à direita, e término na propriedade da Família Rupf.

Cabe ressaltar, que o presente pedido é de caráter informativo, visando repassá-las aos munícipes.

Nesse contexto, com base nas solicitações de munícipes por tais informações, peço empenho e agilidade no sentido de enviá-las urgentemente, tendo em vista que fazem jus às mesmas.

Diante do exposto, fico no aguardo do atendimento a essa solicitação, renovando os nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**

INDICAÇÃO Nº. 074/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmº Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-Es**

VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM TODA A SEDE DO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**

INDICAÇÃO Nº. 075/2021

Proponente: Dório Alfredo Braun

**Destinatário: Exmº Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-Es**

DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO VEÍCULO MACONEL PARA LIMPEZA DE FOSSAS EM TODA A REGIÃO DA VILA ENDLICH, NESTE MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Dório Alfredo Braun

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 076/2021

Proponente: Dório Alfredo Braun

Destinatário: Exmº Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-Es

DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM O NOME DAS RUAS, DOS DISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES EM TODO O MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Dório Alfredo Braun

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 077/2021

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA COMUNIDADE DO BAIRRO BETINHO SIMON E ADJACÊNCIAS, SENDO A UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA EM UM TERRENO DE POSSE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA ONDE EXISTIA UM VIVEIRO DE PLANTAS, ATENDENDO PACIENTES DAS DEMAIS COMUNIDADES COMO BAIRRO JEQUITIBÁ, BOA ESPERANÇA, COMUNIDADE DO VALE DAS MONTANHAS E ALTO SANTA MARIA.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Abrão Levi Kiffer

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 078/2021

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MÁRIO SCHUNCK, RUA ESTA LOCALIZADA AO FINAL DA RUA DELIMAR SCHUNCK, EM UMA SUBIDA PASSANDO POR DEZENAS DE RESIDÊNCIAS, POUSADA E EMPRESAS E TÉRMINO NA VILA ENDLICH, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR JAIME PIANZOLI.

INDICO AINDA, A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA IDENTIFICANDO O ACESSO AO CENTRO DE VIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 079/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO CARLOS LORENZONI A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR COM URGÊNCIA A ABERTURA DE NOVAS OPÇÕES DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE, HAJA VISTA A INSUFICIÊNCIA DE VAGAS, QUE ACABAM POR PROPORCIONAR PREJUÍZOS AO COMÉRCIO LOCAL.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Natalino Bianqui Netto
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 080/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de marechal Floriano-ES

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DE UM PLANO DE PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS QUE PROPORCIONEM ACESSIBILIDADE DO CIDADÃO, REALIZANDO A CORREÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES EM TODO O MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Natalino Bianqui Netto
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 081/2021

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PARCERIA VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM “IFES” NO MUNICÍPIO, SENDO IMPLANTADO E CONSTRUÍDO NO TERRENO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 082/2021

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO A REALIZAÇÃO DE REFORMA NA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ELISIÁRIO FERREIRA FILHO.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 043 /2021

“DISPÕE SOBRE O ACESSO E PERMANÊNCIA DE CÃES-GUIAS ACOMPANHANDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º Os cães-guias que estejam acompanhando portadores de deficiência visual, especialmente treinados para este fim, têm direito a acesso e permanência nos seguintes locais:

- I Os logradouros públicos de uso comum do povo e de uso especial;
- II estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inclusive os do ramo alimentício, tais como restaurantes e lanchonetes;

- III cinemas, teatros, estádios, ginásios ou qualquer estabelecimento público de diversão;
- IV estabelecimentos de ensino público ou privado;
- V clubes sociais abertos ao público;
- VI entradas sociais, elevadores e escadas em edifícios públicos ou residenciais, bem como áreas comuns de condomínios;
- VII meios de transportes públicos e privados, incluindo carros de aplicativo;
- VIII estabelecimentos religiosos de qualquer natureza.

Parágrafo único- Em locais onde haja cobrança de ingresso, é vedada a cobrança de qualquer taxa ou contribuição extra pelo ingresso e permanência do cão-guia que acompanha o portador de deficiência visual.

Art. 2º O portador de deficiência visual que estiver acompanhado do cão-guia deve portar documento comprovando que o animal recebeu treinamento nos termos do “caput” deste artigo.

Art. 3º O cão-guia deve utilizar itens de segurança, tais como coleira e guia apropriada para a devida atividade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive estabelecendo sanções pelo seu descumprimento, no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 044 /2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MEL NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Marechal Floriano, a **SEMANA MUNICIPAL DO MEL**, a ser comemorada no mês de Março de cada ano.

Parágrafo Único - A Semana Municipal em homenagem aos produtores de mel deverá contar com atividades

culturais, econômicas, sociais e políticas, destinadas ao incentivo para o desenvolvimento da apicultura, bem como a sua importância para a saúde humana, para a cultura regional, para o turismo, para o desenvolvimento regional e geração de renda e para o desenvolvimento socioeconômico, entre várias outras que podem ser desenvolvidas nos eventos.

Art. 2º - Esta data fica inserida no calendário de eventos do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 045 /2021

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO A SEMANA MUNICIPAL DA PISCICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituída, no município de Marechal Floriano, a **SEMANA DA PISCICULTURA**, que será realizada anualmente na semana que antecede o domingo de páscoa.

Art. 2º. São os objetivos da lei:

I – incentivar o consumo de peixes;

II – incentivar e fomentar a piscicultura como fonte de renda a pequenos, médios, e grandes produtores rurais;

III – incentivar a piscicultura como fonte extra de renda, para a agricultura familiar.

Art. 3º. As ações, atividades e campanhas a serem realizadas, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. Esta data fica inserida no calendário de eventos do Município de Marechal Floriano.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 046 /2021

DENOMINA DE “MEMORIAL DOS FERROVIÁRIOS”, A CRUZ NA ENTRADA DO DISTRITO DE ARAGUAYA SENTIDO ALFREDO CHAVES LADO ESQUERDO, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de “**MEMORIAL DOS FERROVIÁRIOS**”, o local onde está posicionada a cruz na entrada do distrito de Araguaya sentido Alfredo Chaves lado esquerdo, neste município.

Parágrafo Único – No referido local encontra-se uma cruz que sinaliza um acidente de Troller ocorrido em 07/07/1993 (Sete de Julho de mil novecentos e noventa e três) e vieram a óbito os senhores Daniel Garcia Vidal e Antonio Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior- Vereador

PROJETO DE LEI Nº 047/2021

VEDA A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÕES PÚBLICAS E CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 "LEI MARIA DA PENHA", NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

Art. 1º - É vedada, no Município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas condições previstas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006- “Lei Maria da Penha”, para todos os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração , tais como:

- I - comissionados, de livre nomeação e exoneração e de recrutamento amplo;
- II - gratificada, de provimento restrito, vinculada à ocupação de cargo efetivo, sem prejuízo do caráter de livre nomeação e exoneração;

Parágrafo único: Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

MENSAGEM DE PESAR

**Proponentes: Cezar Tadeu Ronchi Junior
Dório Alfredo Braun**

**Destinatárias: Ilm^a. Sr^a. Regina Ronchi
Ilm^a Sr^a. Rosa Bravin
Ilm^a Sr^a. Leticia Bravin
Extensivo aos filhos e demais familiares**

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada esta Mensagem de Pesar aos familiares do **Sr. Hilton Ezequiel Ronchi Filho** em face ao seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio, aos 55 anos, deixando familiares e amigos enlutados.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade desta comunidade, da qual fez parte e sentirá a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente, a lembrança de uma pessoa de bem, íntegra, sensata, que criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

Hiltinho Ronchi, como era popularmente conhecido, era muito querido e respeitado no seu círculo de amigos. Ele foi o fundador do Museu Casa Rosa e um dos fundadores e atual vice-presidente do Centro Cultural Ezequiel Ronchi, ambos localizados no distrito de Araguaya. Sempre ativo nas questões culturais a sua ausência deixa profundamente consternados todos que conviveram com ele, bem como, tiveram a oportunidade de conhecê-lo; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, mediante a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que, como vereadores deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente Mensagem de Pesar, externando nossas sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família, na pessoa de sua prima, Sr^a. Regina Ronchi, estendendo-se aos filhos e à Sr^a Rosa Bravin e a Sr^a. Leticia Bravin aos quais, expressamos os nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**

**Dório Alfredo Braun
Vereador**

MENSAGEM DE APLAUSO

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatários: Alunos premiados na Olimpíada Canguru de Matemática 2021
Escola EEEFM Victório Bravim
Escola EMEF Jacomo Borgo

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção os alunos premiados na Olimpíada Canguru de Matemática 2021 da Escola EEEFM Victório Bravim e da Escola EMEF Jacomo Borgo, pelo excelente desempenho e resultado alcançado, estendendo-se aos Diretores, Coordenadores, Pedagogos e Professores em face à brilhante condução dos trabalhos desenvolvidos com os alunos.

Considerando que, a Olimpíada Canguru de Matemática, visa estimular o estudo da Matemática, proporcionando ao aluno o desenvolvimento da autonomia, do raciocínio lógico e de uma formação mais completa;

Considerando ainda, que, essa Olimpíada proporciona captar a atenção e o interesse não somente dos alunos mais preparados, mas principalmente estimular e embasar aqueles que não possuem essas mesmas habilidades;

Eu não poderia deixar de parabenizar todos os alunos e profissionais da educação envolvidos na mesma, que dedicam-se com afinco, sendo reconhecidos por seus esforços e empenho, para que os excelentes conceitos educacionais das Instituições de Ensino deste Município possam ser preservados, bem como, parabenizar e enaltecer a qualidade do ensino imposta pelas mesmas.

Alunos e professores, que se empenharam ao máximo, dando o melhor de si para que viessem ter êxito e, conseqüentemente, resultados satisfatórios, não medindo esforços para atingir os seus objetivos, e por meio dos mesmos enaltecendo o nosso Município, sendo reconhecidos e fazendo jus a essa homenagem.

Por esta razão e tendo em vista o brilhante trabalho realizado nestas conceituadas Escolas, com base nas demais premiações conquistadas e extraordinário trabalho realizado por estes profissionais, exponho aqui o meu reconhecimento.

Portanto, tendo em vista, o extraordinário empenho em prol da Educação Florianense, apresento esta **Mensagem de Aplausos e Reconhecimento**, como forma de consideração e apreço pelos mesmos, fazendo votos de grandes vitórias e realizações ao longo de suas vidas, para que continuem tendo êxito e sucesso, bem como dedicação e seriedade nos estudos.

Ante o exposto, requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra aos alunos premiados, bem como às escolas aqui referenciadas.

ALUNOS PREMIADOS NA OLIMPÍADA CANGURU DE MATEMÁTICA 2021

ESCOLA EEEFM VICTÓRIO BRAVIM

Eloisa Pulz, 9º ano, 1º Lugar – Medalha de Ouro;
Maheus Peterle, 3º E. M., 2º Lugar – Medalha de Prata;
Sandra A Modolo, 9º ano, 2º Lugar – Medalha de Prata;
Bianca Modolo, 8º ano, 3º Lugar – Medalha de Bronze;
Karla L. Pin, 2º E.M.I., 3º lugar – Medalha de Bronze;
Stephany Casali, 1º E.M.I., 3º lugar – Medalha de Bronze;
Vinicius Pilon, 8º ano, 3º lugar – Medalha de Bronze;
Ana Beatriz, 6º ano, Honra ao Mérito;
Ana Luiza, 8º ano, Honra ao Mérito;
José Antonio, 6º ano, Honra ao Mérito.

ALUNOS PREMIADOS NA OLIMPÍADA CANGURU DE MATEMÁTICA 2021

ESCOLA EMEF JACOMO BORGIO

Davi Kiefer Klippel 4º ano, 2º Lugar – Medalha de Prata
Derick Pereira Calivi 4º ano, 2º Lugar – Medalha de Prata
Yara Zambon Bravin 4º ano, 3º Lugar – Medalha de Bronze
Carolina Santos Malavasi 3º ano, 3º Lugar – Medalha de Bronze
Maria Clara de Souza Zambon 3º ano, 3º lugar – Medalha de Bronze
Cecília Araújo Prest 3º ano, 3º lugar – Medalha de Bronze
Isaias Canal Miranda 3º ano, Honra ao mérito
Francieli Miranda 5º ano, Honra ao mérito

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Marechal Floriano-ES, 01 de junho de 2021.

OF/ DAB nº 003/2021

Exmo. Sr. JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES

Assunto: SOLICITA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar e requerer a realização dos serviços de ampliação e extensão de rede elétrica para o Distrito de Araguaya, abrangendo a Avenida dos Imigrantes no sentido Alfredo Chaves na Rodovia ES-146, iniciando no Campo de Futebol até a curva do pontilhão, haja vista o desenvolvimento residencial ocorrido no local, proporcionando mais segurança aos moradores bem como facilitar o patrulhamento policial na localidade.

Ressaltamos que após contato com a concessionária a mesma informa que a competência de realização de serviços de rede elétrica é de responsabilidade da municipalidade.

Ante o exposto, e certo de que esse pleito merecerá toda a atenção de V. Ex.^a, renovo os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dório Alfredo Braun
Vereador

Marechal Floriano-ES, 01 de junho de 2021.

OF/NBN nº 004/2021

Exmo. Sr. Major PM Edinei Balbino de Souza
Comandante da 6ª Cia Independente de Polícia Militar/ES

Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ESTACIONADOS EM CALÇADAS E MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTO MODIFICADO.

Cumprimentando-o cordialmente, venho enaltecer a Vossa Excelência e sua equipe pelo trabalho na segurança pública dispensada aos munícipes de nossa Cidade.

Venho repassar a Vossa Excelência as reclamações recebidas de munícipes de nosso Município no que diz respeito a veículos estacionados sobre calçadas, impedindo o pedestre de se locomover com segurança, principalmente para aquelas pessoas que são

acometidas por alguma deficiência física ou provisoriamente impossibilitados de andar.

Facilmente podendo ser verificado, nossas calçadas não são aquelas consideradas como exemplo de acessibilidade, sendo carente em diversos aspectos como manutenção, rampas de acesso e sinalização. Dessa forma faz-se necessário tomar providências quanto a essa demanda.

Posto isto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência, combatendo, orientando e punindo proprietários de veículos que praticam tal ato, que acabam por interferir na acessibilidade urbana.

Ante o exposto, e certo de que esse pleito merecerá toda a atenção de V. Ex.^a, renovo os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Natalino Bianqui Netto
Vereador

Marechal Floriano-ES, 01 de junho de 2021.

OF/ ALK nº 002/2021

Exmo. Sr. Romeu Scheibe Neto
Diretor do DNIT - ES

Assunto: SOLICITA RETORNO DE RADAR NA RODOVIA BR262.

Primeiramente venho parabenizar Vossa Excelência pelo excelente serviço prestado ao povo capixaba à frente do DNIT. O presente contato tem por objetivo solicitar o retorno da instalação do Radar no KM 48 da BR262, próximo ao Posto Ipiranga em Marechal Floriano/ES.

Esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, devido a quantidade de acidentes com vítimas fatais que aconteceram nas intermediações de onde este radar encontrava-se instalado.

O referido local apresenta-se no sentido Minas Gerais à Vitória/ES uma declividade onde o índice de velocidade é muito grande e logo a frente onde existia o radar, existe curva acentuada com uma ponte onde os acidentes realmente acontecem, pois devido ao índice de alta velocidade dos veículos, principalmente veículos pesados perdem o controle, ocasionando acidentes fatais.

Posto isto, a fim de preservar a vida humana, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência em relação a este pedido, retornando com a instalação do referido Radar.

Ante o exposto, e certo de que esse pleito merecerá toda a atenção de V. Ex.^a, fico no aguardo do atendimento a essa solicitação, renovando os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Abrão Levi Kiffer - Vereador

ORDEM DO DIA

**VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE NUMEROS: 032/2021- LDO EXERCICIO 2022
E 034/2021- ALTERAÇÃO DO PPA**

**OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O
INICIO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA ÀS 18:00 HORAS.**

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**